



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL CENTRO HISTÓRICO

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES
VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL Nº 60/2026-PROEN/IFRN - CURSOS
TÉCNICOS SUBSEQUENTES 2026.1
1ª CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
- 1º SEMESTRE DE 2026 -

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2024, torna públicas as vagas remanescentes para os **Cursos Técnicos Subsequentes**, relativas ao EDITAL Nº 60/2025-PROEN/IFRN - Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente 2026.1 de 2026/1-Campus Centro Histórico de, no âmbito deste Campus, com ingresso no primeiro semestre letivo 2026.1 e convoca os candidatos da lista de espera (Anexo I) para reunião presencial de preenchimento de vagas, conforme quadro a seguir:

Quadro de vagas remanescentes	
CURSO	AC - Ampla concorrência
Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo - Noturno	VAGAS - 03

1. Os candidatos relacionados no ANEXO I desta convocação deverão comparecer para reunião de preenchimento de vagas, presencialmente, no dia 09/04/2026, entre 19h e 19h30, na sala F4 do IFRN *Campus* Natal Centro Histórico, Endereço: Rua das Donzelas, nº 135, Rocas - Natal-RN CEP:59012-190.
 - 1.1 Após os horários estabelecidos acima, as portas do local serão fechadas e não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes legais.
2. Durante a reunião será efetuada chamada nominal dos candidatos convocados para a realização da matrícula, pela ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas, ou até que não haja mais candidatos convocados aptos presentes.
 - 2.1. Em caso de preenchimento de todas as vagas, os candidatos convocados, não contemplados e que compareceram à reunião, permanecem na respectiva lista de espera e poderão ser convocados para preenchimento de uma eventual desistência.
3. Os candidatos interessados em efetuar a matrícula ou seus representantes legais deverão comparecer à reunião, portanto a documentação descrita do EDITAL Nº 60/2025-PROEN/IFRN - Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente 2026.1 de 2026/1 (originais OU arquivos em PDF);
 - 3.1. O candidato menor de idade deverá comparecer junto com seu responsável, munido de documento de identificação;

- 3.2. Os candidatos que não comparecerem à reunião ou não apresentarem a documentação necessária para matrícula, perderão o direito de concorrer às vagas e de efetuar a matrícula;
 - 3.3. São considerados candidatos aptos à matrícula, no momento da reunião, somente aqueles que comparecerem ou estiverem legalmente representados e munidos de toda a documentação exigida no Edital 60/2026 -PROEN/IFRN;
 - 3.4. Os casos excepcionais, com relação a lista de documentação, serão analisados pela equipe técnica que estará no local, de modo que os candidatos poderão ter até 2 dias úteis para corrigir e apresentar a documentação final na Secretaria Acadêmica;
 - 3.5. O candidato que estiver impossibilitado de comparecer a reunião na data e horário estabelecido no item 1, poderá autorizar outra pessoa a representá-lo na reunião através da procuração particular, conforme modelo no anexo II;
 - 3.5.1. O representante legal deverá portar a procuração particular e documento de identificação, juntamente com toda documentação do candidato exigida no edital para realização da matrícula.
 - 3.6. A presença do candidato ou seu representante legal à reunião não assegura a efetivação da matrícula do candidato.
4. Poderá haver nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes, caso estas vagas não sejam preenchidas.
 5. As aulas já iniciaram, em 12 de março, desta forma, quem realizar a matrícula já será direcionado para assistir aula após a reunião.

Natal/RN, 07 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO CAMPOS FREIRE
Diretor Geral do *Campus* Natal-Centro Histórico

ANEXO I - LISTAS DE CONVOCADOS

Técnico Subsequente em Guia de Turismo - Noturno			
Inscrição	Candidato (a)	Classificação	Lista
635070-7	Alexandre Paulino da Rocha Vianna	68	AC
639023-1	Damaris Lopes de Oliveira	70	AC
638235-1	Marcia Cristina da Silva Verissimo	71	AC
636846-8	Emmilly Beatriz Ferreira Machado	72	AC
638844-2	David Felipe Cavalcanti Monteiro	73	AC
637495-3	Wallace de Sousa Fonseca	74	AC
639137-1	Hellen Ingrid da Silva	75	AC
640680-1	Elionaldo Elias da Silva	76	AC
635202-3	Jose Segundo Freire Neto	77	AC
636294-8	Venício de Paula Torres	78	AC
637866-0	Lenilson Alaxandre dos Santos	79	AC
634807-0	Andréia Cristina Ferreira	80	AC
635351-4	Juliana Afonso Varela	82	AC
641063-0	Edson do Nascimento Silva	83	AC
641047-2	Matheus de Araújo Fernandes	84	AC
637224-9	Maurícia da Silva Josino	85	AC
637690-3	Rafael Alyson Peixoto Dantas	86	AC
640786-8	Janaina Mikarla Dantas	88	AC
636522-6	Wisnelaine Izabele Lima dos Santos	89	AC
638698-0	Raulnilton Alan Pereira dos Santos	90	AC

ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: _____,
brasileiro(a), _____ (estado civil), _____ (profissão),
portador(a) da carteira de identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) na Rua _____,
nº _____, bairro _____, município de _____.

OUTORGADO(A): _____
brasileiro(a), _____ (estado civil), _____ (profissão),
portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ inscrito(a) no CPF sob o
nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____,
nº _____, bairro _____, município de _____.

PODERES: O(a) outorgante concede procuração para participar da reunião de preenchimento de vagas remanescentes e realizar a matrícula em Curso do IFRN, bem como para praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

_____ (município)/RN, ____ / ____ / _____. (data)